

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/12/2019

PROC. N° E-09/157/646/2018 - LUCIANO PINHEIRO ZAHAR, ID 4.364.940-8 - **TORNO SEM EFEITO, face equívoco**, o Despacho de 13/12/2018, publicado no D.O. n° 233, de 18/12/2018, que através do Processo n° E-09/157/646/2018, que concedeu 03 meses de licença-prêmio relativa ao período base de 26/07/2013 a 22/07/2019.

Id: 2230218

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/12/2019

PROC. N° E-36/021/2894/2019 - MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 263.950-8 - **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 180 dias de Licença Prêmio não gozada, referente ao período base de 05/10/1987 a 02/10/1992. **CONCEDO** a Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Id: 2230111

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/12/2019

PROCESSO N° SEI-36/246/000001/2019 - ANDRÉ BORGES DOURADO, identidade funcional n° 2.961.056-7, matrícula n° 269.060-0, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 25/11/2019. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional n° 41/2003, com base na Resolução SARE n° 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SI-PEN/DGGP, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada.

Id: 2230169

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30/12/2019

PROC. N° SEI-36/176/16/2019 - MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO, ID Funcional n° 4.178.874-5 - 4.717 dias.

PROC. N° SEI-36/228/14/2019 - ROSANGELA VIEIRA DE AZEVEDO, ID Funcional n° 565.930-2 - 1.247 dias.

ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROC. N° SEI-36/270/17/2019 - RODRIGO OTÁVIO DIONÍSIO SILVA, ID Funcional n° 5.008.051-2 - 806 dias como Cargo em Comissão à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2230117

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/12/2019

PROC. N° SEI-36/267/004/2019 - **CONCEDO** a VIVIAN ARASY PINHEIRO BEJARANO, Perito Legista, I.D. 5.010.044-0, o período de 16/12/2019 a 12/06/2020 da Licença Gestante.

Id: 2230056

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/12/2019
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/12/2019

PROC. N° E-36/021/2894/2019

Onde se lê: "...período-base: 19/07/1995 a 16/07/2002..."
Leia-se: "...período-base: 19/07/1995 a 16/07/2000..."

Id: 2230176

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/12/2019
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SSECRETÁRIO
DE 18/12/2019

PROC. N° E-36/021/2894/2019

Onde se lê: "...período-base: 19/07/1995 a 16/07/2002..."
Leia-se: "...período-base: 19/07/1995 a 16/07/2000..."

Id: 2230185

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO CHEFE
DE 13/12/2019

PROCESSO N° E-09/258/28/2013 - **TORNO SEM EFEITO** a fixação dos proventos mensais de inatividade de ARNALDO DA SILVA VELASCO, ID n° 2.975.363-5, matrícula n° 808.804-9, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, com efeitos a contar de 25/02/2014, face ao Despacho de 02/05/2017, publicado no DOERJ n° 093 de 23/05/2017, em virtude de determinação do TCE/RJ.

PROCESSO N° E-09/258/28/2013 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de ARNALDO DA SILVA VELASCO, ID n° 2.975.363-5, matrícula n° 808.804-9, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, com efeitos a contar de 25/02/2014.

Id: 2230171

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHO DO CHEFE
DE 30/12/2019

PROC. N° E-36/021/3317/2019 - ELIAS DE ANDRADE MACHADO, ID 2.994.934-3 - Exercícios: 1989, 1993, 1994, 1995 e 1996, D.O. de n° 183, de 01/10/1998 - Processo n° E-09/00557/1007/1998; total de 300 dias. **TORNO SEM EFEITO** a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas.

Id: 2230149

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.12.2019

PROCESSO N° SEI-27/132/000500/2019 - **AUTORIZO** a despesa, em favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor de R\$ 80.296,90 (oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças do Equipamento Arco Cirúrgico do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESOA - HCAP/CBMERJ, com amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 2230211

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SES N° 1947 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2018 (UPA NOVA IGUAÇU I) CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (UNIR), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Seção IV da Lei Estadual n° 6.043, publicada no D.O. de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada;

- o Capítulo VI do Decreto Estadual n° 43.261, publicado no D.O. de 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual n° 6043/2011; e

- o Contrato de Gestão n° 003/2018 (UPA NOVA IGUAÇU I), celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO UNIR SAÚDE (UNIR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento, e avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão n° 003/2018 (UPA NOVA IGUAÇU I), celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO UNIR SAÚDE (UNIR), conforme o Art. 47 Decreto Estadual n° 43.621/2011.

Art. 2° - Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas objeto do Contrato de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:
I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber e analisar os relatórios de execução enviados pela organização social;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência por menorizada.

Art. 3° - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS ASSISTENCIAIS ID Funcional/Matrícula DANIELE WERNECK DO NASCIMENTO 25875515
JORGE AUGUSTO CARDOSO DA FONSECA 6153950
FRANCISCO ANTONIO MALTA NETO 6151175
MEMBRO FINANCEIRO ID Funcional/Matrícula
ALESSANDRA PATRICIO BATISTA 50945033

Art. 4° - A presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro assistencial.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 26/12/2019.

Id: 2230201

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 30/12/2019

PROCESSO N° E-08/007/100.962/2018 - **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2019, no valor total de R\$ 610.219,32 (seiscentos e dez mil duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), em favor da SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ n° 01.449.930/0001-90.

Id: 2230012

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 30.12.2019

DESIGNA LADISLAINE THURLER DA SILVA TABANEL, Prof. Doc. II, ID 3565631-0/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 252 João Baptista Caffaro, U.A. 11802305530, Tipo C, Município de Tanguá, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Erika Santos dos Reis Rodrigues, ID 3615065-7/1. Processo n° SEI-03/034/001699/2019.

Id: 2230187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30.12.2019

PROCESSO N° E-03/029/1152/2019 - ANGELA MARIA AMBRE BARD, mat. n° 236.922-1, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional n° 40639851/2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/12/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 1.855,71 e 60 de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.113,43.

Id: 2230204

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 27.12.2019

PROCESSO N° E-03/030/1971/2019 - MARIA APARECIDA THOME GUEDES OLIVEIRA. **DEFIRO** o processo tendo em vista delegação de competência, conforme a Resolução SEEDUC n° 4415/2010.

Id: 2230203

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30/12/2019

PROCESSO N° E-03/038/1827/2019 - DANIELA REIS FREITAS, ID Funcional n° 43298150/1, Prof. Doc. I, a partir de 18/11/2019.

PROCESSO N° E-03/037/848/2019 - LIVIA DOS SANTOS ANDRADE DE ALBUQUERQUE, ID Funcional n° 44112190/1, Prof. Doc. I, a partir de 19/11/2019.

PROCESSO N° E-03/038/1447/2019 - LEONARDO LIMA DOS SANTOS, ID Funcional n° 42770572/1, Prof. Doc. I, a partir de 27/11/2019.

PROCESSO N° E-03/038/1846/2019 - LIVIA FREITAS PINTO SILVA, ID Funcional n° 50366211/1, Prof. Doc. I, a partir de 19/11/2019.

PROCESSO N° E-03/030/1707/2019 - MARCOS BUENO DE GODOY, ID Funcional n° 43527230/1, Prof. Doc. I, a partir de 19/11/2019.

PROCESSO N° E-03/030/1680/2019 - LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional n° 39626547/1, Prof. Doc. I, a partir de 19/11/2019.

PROCESSO N° E-03/042/1062/2019 - MARIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO, ID Funcional n° 50756990/1, Prof. Doc. I, a partir de 13/11/2019.

PROCESSO N° E-03/042/1009/2019 - DEMERVAL MARINS DE FREITAS, ID Funcional n° 50260103/1, Prof. Doc. I, a partir de 07/11/2019.

PROCESSO N° E-03/039/1253/2019 - LUCIANA NERY DOS SANTOS, ID Funcional n° 50822179/1, Prof. Doc. I, a partir de 25/11/2019.

PROCESSO N° E-03/013/1954/2019 - STEPHANY DE OLIVEIRA GALVÃO, ID Funcional n° 43853862/1, Prof. Doc. I, a partir de 21/11/2019.

PROCESSO N° E-03/042/1148/2019 - WELLINGTON DUTRA DOS REIS, ID Funcional n° 50170716/1, Prof. Doc. I, a partir de 28/11/2019.

PROCESSO N° E-03/042/656/2019 - ANDREIA NUNES COSTA CIARLINI, ID Funcional n° 5660971/6, Prof. Doc. I, a partir de 07/11/2019.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NA LEI N° 5.539/2009, DECRETO N° 42.160/2009, LEI N° 1.614/1990, E ART. 9°, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC N° 4.379/2010, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

Id: 2230217

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SULDESPACHOS DA COORDENADORA
DE 20/12/2019

PROCESSO N° E-03/4.910.020/2002 - REGINALDO REIS GUERRA, Agente Administrativo, mat. n° 5.002.237-5, período base de 15/11/2014 a 14/11/2019.

PROCESSO N° E-03/10.801.360/2012 - BEATRIZ DE ALMEIDA SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 911.569-2, período base de 10/08/2014 a 29/09/2019.

PROCESSO N° SEI-03/031/004033/2019 - FABIANO DA ROCHA LISBOA, Prof. Doc. I, mat. n° 3.066.104-5, período base de 16/06/2014 a 15/06/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° E-03/10.701.259/2004 - ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.024.349-2, períodos base de 28/12/2004 a 16/01/2010 e de 17/01/2010 a 16/01/2015.

PROCESSO N° SEI-03/031/003777/2019 - JUSSARA DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 916.748-7, períodos base de 01/02/2005 a 16/02/2010 e de 17/02/2010 a 17/04/2015.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° E-03/011/2111/2015 - SANDRA REGINA DA COSTA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 829.937-2. O servidor **FAZ JUS** a 06 (seis) meses de Licença Especial, relativos aos períodos base de 14/02/2003 a 13/02/2008 e de 14/02/2008 a 03/05/2013, tomando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-03/031/003918/2019 - LUCILENE APARECIDA MARTINS BRANDÃO, Prof. Doc. I, mat. n° 904.018-9, períodos base de 30/04/2004 a 29/04/2009, 30/04/2009 a 28/06/2014 e de 29/06/2014 a 28/07/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Especial.

PROCESSO N° E-03/3.500.062/1996 - MARLUCY MOREIRA ROCHA, Prof. Doc. II, mat. n° 805.213-6. O servidor **FAZ JUS** a 12 (doze) meses de Licença Especial relativa aos períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996, 01/02/1996 a 31/01/2001, 01/02/2001 a 31/01/2006 e de 01/02/2006 a 20/02/2011, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

Id: 2230222

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
METROPOLITANA IVDEPSACHOS DA COORDENADORA
DE 20/12/2019

PROCESSO N° E-03/3.700.167/1994 - JULIANE BORGES FELIX TRAVASSOS, Prof. Doc. II, ID. Funcional n° 32632878, mat. n° 248.610-8, período base de 04/11/2013 a 03/11/2018.

PROCESSO N° E-03/036/186/2019 - CELSO DE CASTRO, Prof. Doc.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 19.12.2019

SUBSTITUI o Cap BM QOS/Méd/08 ASSUERO DE OLIVEIRA SILVA, RG: 44.616, pelo 1º Ten BM QOS/Ent/08 ANDRÉ LUIZ DUTRA MEDEIROS, RG: 44.635, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato n° 71/2016. Processo n° E-27/132/77/2015.

Id: 2230118